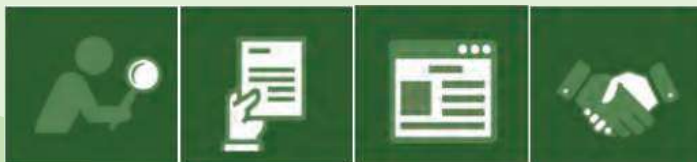




PGA 2022-2023

Belo Horizonte

Abril de 2022





DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Gério Patrocínio Soares

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nikolas Stefany Macedo Katopodis

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Presidente:

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Relatores:

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Assessoria de Administração Estratégica e Inovação

Sílvia Leonel Ferreira

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Coordenadora de Atendimento ao Público da Capital

Gustavo Gonçalves Martinho

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Assessoria Institucional

Rafael de Freitas Cunha Lins

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Ricardo de Araújo Teixeira



Defensor Público – Coordenador Regional Criminal da Capital

Marina Buck Carvalho Sampaio

Defensora Pública - Auxiliar da Corregedoria-Geral

Alfredo Emanuel Farias de Oliveira

Defensor Público – Coordenador da Defensoria Pública Especializada 2ª
Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público)

Bruno Barcala Reis

Defensor Público - Coordenador da Defensoria Pública Especializada de
Saúde da Capital

Rachel Tolomelli Campos

Defensora Pública - Coordenadora da Regional Mata I

Manoel Luiz Ferreira

Defensor Público - Coordenador Local de Pedro Leopoldo

Adriano Otávio Rocha Teixeira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Carla Aparecida de Souza Carvalho

Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

Diego Mendes de Souza

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Emerson Varela Delgado

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura



Flávio Alves da Silva

Superintendente de Tecnologia da Informação

João Gabriel Melo Alves

Auditor Interno

Rafaela Alvarenga Figueiredo

Encarregada de Proteção de Dados



SUMÁRIO

1) PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2022/2023.....	7
1.1) O que é o PGA?	7
1.2) Alinhamento com Planejamento Estratégico	7
2) METODOLOGIA.....	9
2.1) Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico	10
3) PLANOS DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICO	11
3.1) Planos de Ação Administrativos	11
01 – Integração com PJe	11
02 - Projeto de melhoria no suporte ao uso do PJe e JPe na DPMG.....	12
03 - Política de Segurança da Informação.....	14
04 – 3ª Fase de Implementação do Gerais - Implementação do Sistema de Senhas do Atendimento da DPMG	16
05 – 3ª Fase de Implementação do Gerais - Implementação da Solução de Gestão de Usuárias e Usuários (Active Directory – AD).....	17
06 – 3ª Fase de Implementação do Gerais - Reformulação do Sistema de Remoção Dinâmica	18
07 – Desenvolvimento e evolução do APP	19
08 - Implantação Ferramenta SEI	20
09 - Banco de Projetos para a Captação de Recursos.....	21
10 - Análise de adequação da Lei Complementar nº. 65/2003.....	23
11 - Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	25
12 - Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades.....	28
13 – Estudo e concepção de modelo de apoio técnico especializado	29
14 - Plano de Logística Sustentável - PLS	31
3.2) Planos de Ação Finalísticos	33
15 – Protocolo de Atuação na Prevenção e Combate à Tortura	33



16 - Ampliação e Aprimoramento do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte	35
17 – Atenção ao Preso Provisório	37
18 - Gestão de Precedentes e Decisões da 2ª Instância - Cível	39
4) CONCLUSÃO	40



1) PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2022/2023

1.1) O que é o PGA?

O PGA está previsto na Lei Complementar Estadual 65/2003, em seu art. 10, o qual impõe ao Defensor Público-Geral o dever de apresentação do documento ao Conselho Superior, até o mês de abril de cada ano, para sua aprovação.

Este importante instrumento é composto por planos de ação institucionais prioritários para o período de 12 meses subsequentes, com um planejamento tático e operacional, visando à concretização de metas e objetivos definidos como estratégicos, com a participação de membras, membros, servidoras e servidores, a fim de alcançar os resultados esperados e demandados pela sociedade.

1.2) Alinhamento com Planejamento Estratégico

A execução do primeiro Planejamento Estratégico da DPMG encerra-se no final do ano de 2022, assim, os planos de ação elencados no PGA **2022/2023** ainda possuem alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais nele previstos.

O planejamento e a gestão estratégica permanecem com o propósito de proporcionar decisões mais seguras e eficientes, com foco no médio e longo prazo.

O Plano Geral de Atuação, por outro lado, destaca-se como instrumento de planejamento institucional de curto prazo, visto que anual, nos quais são estabelecidos objetivos e metas específicos, alinhados com os projetos destacados no Planejamento Estratégico, imprescindíveis para o avanço da Instituição até meados de 2023.

Ao longo do tempo, a Defensoria Pública avançou em termos técnicos, administrativos e finalísticos. Porém, ainda há metas a serem alcançadas no que tange ao atendimento, processos de trabalho e utilização de recursos digitais como forma de



otimização de todas as atividades realizadas, o que converge na melhoria do serviço prestado à sociedade mineira.

Na presente proposta, manteve-se a divisão dos planos de ação entre os administrativos e finalísticos.

Do mesmo modo, permanece a perspectiva de proposta concisa e realista, atenta à metodologia de monitoramento pela Defensoria Pública de Minas Gerais, com vistas a atingir os resultados ali esperados.

Portanto, seguimos aprimorando na concepção do PGA, tendo como diretriz o incremento dos serviços com o emprego de maior eficiência na proteção e efetivação de direitos, com o auxílio da tecnologia.

Assim, apresentamos o Plano Geral de Atuação **2022/2023** da Defensoria Pública de Minas Gerais.



2) METODOLOGIA

Por meio das Resoluções 648/22 e 668/22, criou-se Comissão para elaboração desta proposta de Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública destinada a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas suas diversas áreas de atribuições, para apresentação pela Defensoria Pública-Geral ao Conselho Superior no prazo legal.

Como nos anos anteriores, visando à continuidade do planejamento já em curso, revisou-se o **PGA 2021/2022**, com análise de todos os planos de ação nele previstos, excluindo-se aqueles já concluídos e atualizando as fases daqueles ainda em execução.

Uma novidade deste ano foi a elaboração de documento padrão para a apresentação das propostas de plano de ação, em que são consignadas informações como a gerência do projeto e as etapas de sua execução, de modo a facilitar a análise pela Comissão. Na consulta foi destacado que somente seriam apreciadas as propostas encaminhadas no referido modelo padrão.

Houve ampla consulta, conforme Resolução 648/22, e encaminhamento de ofícios ao Conselho Superior, Corregedoria-Geral, Coordenações Regionais, Coordenações de Defensorias Especializadas, Associação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais – ADEP, Associação de Servidoras e Servidores da Área Meio da Defensoria Pública – ASAMDEP, dentre outros.

Todas as sugestões foram recebidas e analisadas pela Comissão do **PGA 2022/2023** e, em seguida, as propostas acolhidas foram encaminhadas para a Subdefensoria Pública-Geral para análise da disponibilidade orçamentária para execução em 2022, bem como verificação de possibilidade de inclusão no orçamento para execução em 2023.

O **PGA 2022/2023** manteve a metodologia utilizada no anterior, com o campo “Alinhamento Estratégico” e a nomenclatura “Planos de Ação”, que são fatiamentos táticos e operacionais que concretizarão os Projetos Estratégicos propostos para o final de 2022.



Da mesma forma, manteve-se a divisão entre Planos de Ação Administrativos, cuja finalidade principal consiste em prover meios e melhorias à estrutura administrativa, sistemas de tecnologia e informação, processos internos da área meio, que refletirão na infraestrutura necessária para a Defensoria Pública entregar o melhor e mais eficiente serviço à população mineira; e Planos de Ação Finalísticos, cujo objetivo principal é inovar a forma de atuação dos órgãos de execução.

Outra novidade do **PGA 2022/2023** consistiu na definição prévia do setor/órgão internamente responsável pela gerência do plano de ação com a inserção de campo próprio para tal registro, de modo a tornar mais eficiente e ágil a sua execução.

2.1) Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico

O **PGA 2022/2023** possui, no âmbito administrativo, 14 planos de ação e na seara finalística, 04 planos de ação.

De modo geral, assim como nas propostas para o PGA anterior, foi expressiva a demanda de uso de novas tecnologias para aperfeiçoamento dos serviços prestados tanto pelos órgãos de execução, como pelos setores administrativos da DPMG.

Em consequência, o **PGA 2022/2023** contemplou vários planos de ação, seja administrativo, seja finalístico, que priorizam a implementação de novas tecnologias, com vistas a alcançar os resultados demandados pela sociedade, com eficiência, presteza e otimização da atuação, sobretudo, a se considerar a imposição trazida pela pandemia, no que concerne à necessidade de manter a excelência do serviço público prestado pela Defensoria Pública, por meios digitais antes não utilizados para esta finalidade.



3) PLANOS DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICO

3.1) Planos de Ação Administrativos

PLANO DE AÇÃO	01 – Integração com PJe		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 12: Novo SIGED (GERAIS)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Tecnologia e Informação		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Desenvolvimento de integração do GERAIS ao PJe de modo a agregar valor ao atendimento e às atividades realizadas no PJe, com ganho de tempo e evitando retrabalho aos usuárias e usuários.	Integrar solução, desenvolvida pela DPMG, com modelagem local possibilitando sincronismo direto com o PJe. Possibilitar a realização do peticionamento eletrônico integrado ao PJe.	GERAIS integrado ao PJe para peticionamento eletrônico.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Coordenadorias Regionais Cível, das Famílias e Sucessões e Criminal da Capital



PLANO DE AÇÃO	02 - Projeto de melhoria no suporte ao uso do PJe e JPe na DPMG		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 15 : Plano Diretor de Tecnologia da Informação (execução)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Criação de comissão interna do PJe e JPe.	Criar comissão interna de usuárias e usuários (defensoras e defensores, servidoras e servidores) para manter o diálogo constante com a Defensoria Pública-Geral, Corregedoria Geral e TJMG.	Comissão criada.	Superintendência de Tecnologia da Informação Coordenadorias Regionais Cível, das Famílias e Sucessões e Criminal da Capital, Especializadas e Coordenadorias Regionais e Locais da Região Metropolitana e do Interior Corregedoria Geral Defensoria Pública-Geral



Criação de serviço de suporte à defensora e ao defensor.	Criar serviço de suporte a partir de destacamento de funcionária ou funcionário de referência dedicado ao apoio às defensoras e defensores.	Serviço criado.	Superintendência de Tecnologia da Informação Corregedoria Geral Defensoria Pública-Geral
--	---	-----------------	--



PLANO DE AÇÃO	03 - Política de Segurança da Informação		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (execução)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Criação de novas diretrizes de Segurança da Informação, adequadas à necessidade de proteção legal, incluindo questões afetas à identificação e controle de acesso às dependências da DPMG para defensoras, defensores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, cedidas e cedidos por outros órgãos.	Propor metodologias e processos específicos para Segurança da Informação, observando padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de proteção legal, além da segurança das próprias usuárias e usuários.	Diretrizes de segurança da Informação criadas.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Encarregada de Proteção de Dados Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria-Geral



Elaboração de minuta de Deliberação com a nova Política de Segurança da Informação.	Elaborar proposta de Deliberação com a nova Política de Segurança da Informação e apresentá-la ao Conselho Superior.	Proposta de Deliberação elaborada e apresentada ao Conselho Superior.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Encarregada de Proteção de Dados Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria-Geral
---	--	---	--



PLANO DE AÇÃO	04 – 3ª Fase de Implementação do Gerais - Implementação do Sistema de Senhas do Atendimento da DPMG		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 12: Novo SIGED (GERAIS)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Tecnologia e Informação.		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Concepção do sistema de senhas para uso nas dependências da DPMG.	Conceber um sistema de senhas que permita a organização e mensuração do atendimento presencial nas unidades da DPMG, contendo aviso sonoro e visual nos chamados às assistidas e assistidos.	Sistema de senhas concebido e aprovado.	Coordenação de Atendimento da Capital. Subdefensoria Pública-Geral
Desenvolvimento do sistema de senhas para uso nas dependências da DPMG.	Desenvolver o sistema de senhas do atendimento da DPMG conforme projeto concebido.	Sistema de senhas desenvolvido e homologado.	Coordenação de Atendimento da Capital. Subdefensoria Pública-Geral
Implementação-piloto do sistema de senhas na Capital.	Implementar, como projeto-piloto, o sistema de senhas na Capital.	Sistema de senha implementado na Capital.	Coordenação de Atendimento da Capital. Subdefensoria Pública-Geral



PLANO DE AÇÃO	05 – 3ª Fase de Implementação do Geraís - Implementação da Solução de Gestão de Usuárias e Usuários (Active Directory – AD)		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 12: Novo SIGED (GERAIS) Projeto Estratégico 14: Implantação da Ferramenta SEI		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Tecnologia e Informação.		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Contratação de ferramenta de gestão de usuários de equipamentos, integrados no domínio da DPMG.	Contratar ferramenta de gestão de usuários de equipamentos que permita o controle da autenticação por meio de login e senhas às aplicações da DPMG com integração com o Office 365 e com o sistema de Segurança da Informação.	Solução contratada.	Superintendência de Recursos Logísticos de Infraestrutura
Implementação da ferramenta de gestão de usuários e dispositivos na DPMG.	Implementação da ferramenta contratada por meio da integração da solução com os outros sistemas da DPMG (Sistema de Segurança, SEI, ArteRH, Geraís, dentre outros).	Solução implementada.	Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos Diretoria de Suporte e Administração de Redes



PLANO DE AÇÃO	06 – 3ª Fase de Implementação do Gerais - Reformulação do Sistema de Remoção Dinâmica		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 12: Novo SIGED (GERAIS)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Tecnologia e Informação.		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Concepção de novo sistema que possibilite a remoção dinâmica das defensoras e defensores.	Conceber novo sistema de remoção dinâmica de defensoras e defensores, com melhorias tecnológicas que resulte em mais praticidade, agilidade e transparência.	Sistema concebido.	Assessoria Institucional Subdefensoria Pública-Geral
Desenvolvimento de novo sistema que possibilite a remoção dinâmica das defensoras e defensores.	Desenvolver novo sistema de remoção dinâmica de defensoras e defensores, com melhorias tecnológicas que resulte em mais praticidade, agilidade e transparência.	Sistema desenvolvido e homologado.	Assessoria Institucional Subdefensoria Pública-Geral



PLANO DE AÇÃO	07 – Desenvolvimento e evolução do APP		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 08 : Criação do CRC e do SAP (novas ferramentas digitais de atendimento) Projeto Estratégico 25 : Plano Diretor de Tecnologia da Informação (execução)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Tecnologia e Informação.		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Realização de levantamento junto ao público interno e externo para identificar a melhor usabilidade e ergonomia da APP.	Realizar levantamento junto ao público interno e externo para identificar a melhor usabilidade e ergonomia da APP.	Levantamento realizado.	Coordenação de Atendimento da Capital Corregedoria-Geral Subdefensoria Pública-Geral
Desenvolvimento de novo layout para o APP DPMG que otimize as questões apresentadas no levantamento.	Desenvolver novo layout para o APP DPMG que otimize as questões apresentadas no levantamento (paleta de cores, disposição das funcionalidades, design, etc.).	Novo layout concluído e aprovado.	Corregedoria Geral Subdefensoria Pública-Geral



PLANO DE AÇÃO	08 - Implantação Ferramenta SEI		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 14: Implantação do SEI		
GERÊNCIA DO PROJETO	Chefia de Gabinete		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Elaborar cronograma de expansão do SEI para as demais unidades da DPMG.	Expandir o uso do SEI para as unidades finalísticas da DPMG.	Cronograma elaborado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
1ª Onda de expansão de uso do SEI na informatização dos processos de trabalho para os setores finalísticos.	Informatizar os processos envolvendo a área finalística da DPMG, conforme cronograma de expansão definido.	Processos da área finalística informatizados no SEI. (1ª Onda – até Dezembro de 2022).	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia da Informação
2ª Onda de expansão de uso do SEI na informatização dos processos de trabalho para os setores finalísticos.	Informatizar os processos envolvendo a área finalística da DPMG, conforme cronograma de expansão definido.	Processos da área finalística informatizados no SEI. (2ª Onda – até Junho de 2023).	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia da Informação



PLANO DE AÇÃO	09 - Banco de Projetos para a Captação de Recursos		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 29: Criação do Plano de Captação de Recursos (execução)		
GERÊNCIA DO PROJETO	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Estruturação da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (COOPROC), com pessoal especializado para a elaboração e qualificação de projetos e acompanhamento dos editais de disponibilização de recursos ou outras fontes identificadas.	Estruturar a COOPROC com pessoal qualificado e capacitar a equipe para elaboração de projetos. Definir processos e rotinas para a efetiva identificação de oportunidades de captação de recursos por meio de convênios ou outros meios.	Estruturação realizada e equipe capacitada.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria de Planejamento e Infraestrutura



Elaboração de projeto-piloto para inserção no Banco de Projetos da DPMG, com o objetivo de captação de recurso, com posterior identificação de oportunidades (inversão lógica).	Elaborar projeto-piloto para inserção no Banco de Projetos da DPMG, para que esteja concluído no momento em que for identificada oportunidade de captação de recursos externos (emendas parlamentares, captação internacional, etc.). Cadastrar o projeto-piloto elaborado no Banco Projetos do Estado.	Projeto-piloto criado, inserido no Banco de Projetos da DPMG e cadastrado no Banco de Projetos do Estado.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias
Realização de consulta à classe para apresentação de propostas de projetos elegíveis para a captação de recurso.	Realizar consulta à classe para a apresentação de propostas de projetos elegíveis para a captação de recurso.	Consulta realizada e propostas recebidas.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Assessoria de Comunicação Coordenadorias Locais, Regionais e Especializadas



PLANO DE AÇÃO	10 - Análise de adequação da Lei Complementar nº. 65/2003		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 05 : Reformulação da Deliberação 011/2009 Projeto Estratégico 06 : Criação do Regimento Interno da Defensoria Pública		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria Jurídico-Institucional		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Criação de Comissão para estudo da Lei Complementar n.º 65/2003.	Criar Comissão para estudo da Lei Complementar n.º 65/2003.	Comissão criada.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria Geral Conselho Superior
Realização de benchmarking junto a outras Defensorias Públicas com vistas a desenvolver estudo comparativo das estruturas destas	Realizar benchmarking junto a outras Defensorias Públicas com vistas a desenvolver estudo comparativo das estruturas destas	Estudo comparativo realizado.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional Assessoria de Administração



localidades.	localidades.		Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria Geral Conselho Superior
Elaboração de relatório de análise da Lei Complementar n.º 65/2003, e apresentação de sugestões de alteração.	Elaborar relatório de análise da Lei Complementar n.º 65/2003, com apresentação de sugestões de alteração.	Relatório elaborado.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria Geral Conselho Superior



PLANO DE AÇÃO	11 - Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 21: Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Estabelecimento de novo cronograma do projeto.	Definir novo cronograma de análise técnica para verificação das necessidades de recursos humanos e de infraestrutura tecnológica e física nas unidades da DPMG restantes, ou seja, 39 unidades, de acordo com os Requisitos Mínimos.	Cronograma estabelecido.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Militar



Levantamento e tratamento das informações.	Preencher relatório referente a cada uma das 39 unidades, com as informações previamente levantadas. Agendar reuniões com as Coordenações Locais para preenchimento de questionário sobre necessidades das unidades.	Relatórios das 39 unidades elaborados e validados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Militar Coordenadores Locais das Unidades Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário
---	--	---	---



Realização das visitas técnicas às 39 unidades selecionadas para levantar necessidades não identificadas previamente nas reuniões.	Verificar, <i>in loco</i> , demais necessidades da unidade, não identificadas previamente nas reuniões, complementando o questionário.	Visitas realizadas e questionário complementado.	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação
--	--	--	--



PLANO DE AÇÃO	12 - Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 22: Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Elaboração do Plano de Atendimento das Necessidades de Infraestrutura e Recursos Humanos das 39 unidades.	Desenvolver estratégias regionais, considerando a viabilidade orçamentária, para prover as 39 unidades da Defensoria Pública de recursos humanos suficientes e capacitados, infraestrutura predial adequada e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação.	Plano de Atendimento às Necessidade de Recursos Humanos e de Infraestrutura das 39 unidades da Defensoria elaborado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação



PLANO DE AÇÃO	13 – Estudo e concepção de modelo de apoio técnico especializado		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 06 : Criação do Regimento Interno da Defensoria Projeto Estratégico 21 : Diagnóstico de Necessidades das Unidades		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Diagnóstico de apoio técnico necessário e realização de benchmarking com outras instituições.	Identificar nas áreas da DPMG as necessidades de apoio técnico especializado para elaboração de laudos técnicos, perícias, dentre outras, para subsidiar a atuação da defensora e do defensor. Realizar pesquisa junto a outras instituições que já disponibilizem este tipo de recurso.	Diagnóstico Realizado.	Subdefensoria Pública-Geral Coordenadorias Regionais Cível, das Famílias e Sucessões e Criminal da Capital e Coordenadorias Regionais e Locais da Região Metropolitana e do Interior. Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional



Definição de modelo e escopo de provimento e área piloto.	Definir, a partir do estudo realizado, área-piloto a ser provida e qual será o modelo de disponibilização deste recurso (contratação de serviço, chamamento público, contratação direta, recrutamento amplo, dentre outros).	Relatório identificando área piloto e modelo definido.	Subdefensoria Pública-Geral Coordenadorias Regionais Cível, das Famílias e Sucessões e Criminal da Capital e Coordenadorias Regionais e Locais da Região Metropolitana e do Interior Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional
---	--	--	--



PLANO DE AÇÃO	14 - Plano de Logística Sustentável - PLS		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 29 : Plano de Captação de Recursos		
GERÊNCIA DO PROJETO	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Criação de Comissão Gestora.	Criar comissão multidisciplinar da DPMG para tratar da pauta de sustentabilidade na Instituição como um todo.	Comissão Criada.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura Assessoria de Comunicação Social Escola Superior da Defensoria Pública
Apresentação do inventário de bens e diagnóstico institucional.	Realizar levantamento de ações que eventualmente já são realizadas na Instituição para registro dos dados que possam subsidiar a construção da PLS.	Inventário e diagnóstico realizado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado



			Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura Assessoria de Comunicação Social Escola Superior da Defensoria Pública
Apresentação da construção dos planos de ação e a definição das metas.	Contruir plano que indique o rol de ações e metas a serem executadas na DPMG, classificadas em ações de curto, médio e longo prazo no que se refere a sustentabilidade para entrega.	Plano de Logística Sustentável definido.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura Assessoria de Comunicação Social Escola Superior da Defensoria Pública



3.2) Planos de Ação Finalísticos

PLANO DE AÇÃO		15 – Protocolo de Atuação na Prevenção e Combate à Tortura		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Projeto Estratégico 17: Protocolo de Atuação do Defensor nas Comarcas		
GERÊNCIA DO PROJETO		Câmara de Estudos de Direitos Humanos		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS	
Criação de Comissão.	Criar comissão para estudo de melhores práticas de atuação na prevenção e combate à tortura.	Comissão criada.	Defensoria Especializada de Direitos Humanos Corregedoria Geral Câmara da Infância e Juventude Câmara Criminal e Processual Penal Câmara de Execução Penal Câmara de Igualdade Étnico-racial, de Gênero e Diversidade Sexual	
Criação do Protocolo de Prevenção e Combate à	Criar diretrizes de atuação para serem adotadas pelas defensoras e	Protocolo criado.	Defensoria Especializada de Direitos Humanos Corregedoria Geral	



tortura.	defensores no exercício de suas atividades.		Câmara da Infância e Juventude Câmara Criminal e Processual Penal Câmara de Execução Penal Câmara de Igualdade Étnico-racial, de Gênero e Diversidade Sexual
----------	---	--	--



PLANO DE AÇÃO	16 - Ampliação e Aprimoramento do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 01: Plano de Atuação Extrajudicial		
GERÊNCIA DO PROJETO	Coordenadoria de Atendimento da Capital		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Realização de estudo sobre a infraestrutura (recursos humanos e espaço físico) e utilização atual do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte.	Realizar estudo sobre a infraestrutura (Recursos humanos e espaço físico) e utilização atual do Centro de Conciliação e Mediação das Famílias de Belo Horizonte.	Estudo realizado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Subdefensoria Pública-Geral Câmara de Estudos de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial Coordenações da Capital
Definição de estratégia para ampliação das áreas de atuação no Centro de Conciliação e	Definir a estratégia de ampliação do atendimento no Centro para outras áreas de atuação,	Estratégia definida.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Coordenadores Regionais da



Mediação de Belo Horizonte.	considerando que o referido Centro, atualmente, atende apenas casos relacionados à área de família.		Capital Coodenadores das Defensorias Especializadas da Capital Câmara de Estudos de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial Coordenações da Capital
-----------------------------	---	--	--



PLANO DE AÇÃO		17 – Atenção ao Preso Provisório	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Projeto Estratégico 17: Protocolo de atuação da Defensoria Pública nas comarcas	
GERÊNCIA DO PROJETO		Coordenadoria Regional Criminal da Capital	
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Desenvolvimento de metodologia para coleta e registro de dados sobre a prisão provisória.	Desenvolver metodologia de coleta e registro de dados com intuito de promover controle mais efetivo dos processos que envolvem presas e presos provisórios e a adoção de medidas e requerimentos de interesse dos assistidos e assistidas.	Metodologia criada.	Coordenadoria Especializada de Urgências Criminais Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
Desenvolvimento de instrumento de coleta e registro de dados sobre a prisão provisória.	Desenvolver instrumento de coleta e registro de dados com intuito de promover controle mais efetivo dos processos que envolvam presas e presos provisórios e a adoção de medidas e requerimentos de interesse das assistidas e assistidos.	Instrumento criado.	Coordenadoria Especializada de Urgências Criminais Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação



Implementação-piloto na capital do instrumento e da metodologia criados.	Implementar o instrumento criado e a metodologia desenvolvida na capital como projeto piloto.	Instrumento implementado na capital.	Coordenadoria Especializada de Urgências Criminais Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação



PLANO DE AÇÃO	18 - Gestão de Precedentes e Decisões da 2ª Instância		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 10 : Base de Conhecimento da DPMG		
GERÊNCIA DO PROJETO	Coordenação da Defensoria Especializada de 2ª Instância		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PARTES ENVOLVIDAS
Definição da estrutura necessária para prestação do serviço.	Verificar a estrutura mínima para implementação do serviço de qualificação estratégica da DPMG, nele incluído espaço, pessoal, etc.	Estrutura montada.	Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura.
Criação de instrumento de coleta de dados	Criar metodologia de aplicação e instrumento de coleta de dados quantitativos e qualitativos em que se possa registrar as informações da atuação da Defensoria de 2ª Instância e emitir estatísticas e relatórios que permitam qualificar a atuação do órgão.	Instrumento de coleta de dados elaborado	Coordenação de Projetos e Convênios. Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação.

4) CONCLUSÃO

Os planos de ação contidos neste documento não são apenas relevantes mas sim institucionalmente estratégicos e guardam o necessário alinhamento com o I Planejamento Estratégico, que chegará a termo no fim de 2022.

A Comissão de elaboração do **PGA 2022/2023** teve a honrosa satisfação de receber, analisar e selecionar propostas de relevo para Instituição, o que descortinou grande comprometimento, entusiasmo e envolvimento por parte de defensoras, defensores, servidoras e servidores. Lamentavelmente, contudo, nem todas as propostas puderam ser acolhidas, seja por não figurarem propriamente projetos e sim demandas, por inviabilidade técnica, pela exiguidade do prazo frente à complexidade do objeto da proposta ou até mesmo por ausência de alinhamento estratégico.

Em seguida, o entendimento da Comissão foi submetido à Subdefensoria Pública-Geral para apreciação, sobretudo, acerca da disponibilidade orçamentária.

Nessa medida, observa-se que o **PGA 2022/2023** volta-se à superação de vulnerabilidades identificadas na estrutura da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pois dos dezoito planos de ação, sete são afetos à tecnológica da informação e quatro à infraestrutura material e de pessoal, e também no serviço prestado, como se verifica dos quatro planos finalísticos.

Desta forma, os planos de ação traduzem os anseios de defensoras, defensores, servidoras e servidores, tratando-se de um conjunto de metas institucionais que visa a conferir concretude aos projetos do I Planejamento Estratégico e, de outro giro, nortear com objetividade e imparcialidade a gestão pública para o atingimento de resultados positivos com transparência, inovação e com fito na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Por fim, consignamos nossos sinceros agradecimentos a todas e todos que contribuíram para a construção do **PGA 2022/2023**.